

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 145/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Esporte e Laser e do Parecer Jurídico, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 145/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto “*Transporte Categoria de Base*”, pela Associação Parceiros Clube do Coração do Rio Grande – APCC, que visa o pagamento de locação de transporte para viagens das categorias de base para as competições realizadas no Rio Grande do Sul.; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, ficando a Associação Parceiros Clube do Coração do Rio Grande – APCC, CNPJ nº. 17.889.169/0001-47, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 145/2024**.

Santa Maria - RS, 11 / 06 / 2024 .

---

Jorge Cladistone Pozzobom  
**Prefeito Municipal**